

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS - CONSOLIDADO
EXERCÍCIO DE 2020

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2020				2021				2022			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB	% RCL
			(a / PIB)	(a /RCL)			(b / PIB)	(B /RCL)			(c / PIB)	(b /RCL)
			x 100	x 100			x 100	x 100			x 100	x 100
Receita Total	162.200.000,00	155.961.538,46	0,032%	129,03%	165.903.324,76	160.431.208,67	0,032%	120,05%	177.349.021,32	174.966.341,11	0,000%	120,06%
Receitas Primárias (I)	159.623.825,71	153.484.447,80	0,031%	126,98%	162.093.856,27	159.908.124,63	0,032%	117,29%	176.767.305,67	176.448.201,84	0,000%	119,67%
Despesa Total	162.200.000,00	155.961.538,46	0,032%	129,03%	166.174.520,54	160.682.016,76	0,032%	120,24%	177.632.763,20	175.219.072,50	0,000%	120,26%
Despesas Primárias (II)	158.104.921,04	152.023.962,54	0,031%	125,77%	161.435.710,13	159.299.455,95	0,031%	116,81%	176.531.500,29	172.238.167,89	0,000%	119,51%
Resultado Primário (I – II)	1.518.904,67	1.460.485,26	0,000%	1,21%	658.146,14	608.668,68	0,000%	0,48%	235.805,38	210.033,94	0,000%	0,16%
Resultado Nominal	4.176.147,41	4.015.526,36	0,001%	3,32%	4.456.194,83	4.121.191,42	0,001%	3,22%	- 3.141.013,72	- 2.797.728,69	0,000%	-2,13%
Dívida Pública Consolidada	20.831.884,28	20.030.657,96	0,004%	16,57%	26.199.203,60	24.229.625,78	0,005%	18,96%	23.909.107,76	21.296.053,64	0,000%	16,19%
Dívida Consolidada Líquida	10.831.884,28	10.415.273,35	0,002%	8,62%	15.288.079,11	14.138.767,02	0,003%	11,06%	12.147.065,39	10.819.498,53	0,000%	8,22%
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	-	-	0,000%	0,00%	-	-	0,000%	0,00%	-	-	0,000%	0,00%
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	-	-	0,000%	0,00%	-	-	0,000%	0,00%	-	-	0,000%	0,00%
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV) - (V)	-	-	0,000%	0,00%	-	-	0,000%	0,00%	-	-	0,000%	0,00%

O Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LOA e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

1 – as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativos;

2 – as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

3 – o resultado primário corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;

4 – o resultado nominal representa a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;

5 – a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;

6 – a dívida Consolidada Líquida – DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

JOSÉ CARLOS CUSTODIO
Secretário da Fazenda

EVANDRO ZIBETTI
Prefeito de Carlos Barbosa/RS